



CONSIDERAÇÕES FINAIS

GT Avaliação – Campus Avançado Barracão

Membros: Marcos Bohrer, Mario Victor Vilas Boas, Mateus Romanini, Osmar Luís N. Gotardi.

O presente GT através desse documento sintetiza as discussões acerca da avaliação proposta pelo GT central e debatidas por nós. Salientamos que ao longo do período no qual nos dedicamos a estudar e entender o processo de ensino aprendizagem, buscamos pensar através da base teórica dos documentos legais o processo de avaliação no âmbito institucional. Para isso, além dos documentos citados, buscamos participar das videoconferências e debater os temas propostos com os demais docentes do Campus. A partir disso, seguem as nossas considerações sobre a minuta.

- Artigo 2

O presente GT, após leitura dos materiais e discussões, considera fundamentais os elementos sócio históricos e locais no processo de ensino aprendizagem bem como nas avaliações, tendo em vista as premissas que norteiam a criação dos Institutos Federais (Lei 11.892/2008) bem como a promoção dos arranjos produtivos locais.

- Artigo 15

Foi proposto um momento de discussão com os demais docentes do Campus (18/05/2017). No referido encontro, para além dos assuntos tratados na minuta, foram abordados elementos pertinentes à avaliação e formas de avaliação. Na ocasião, os presentes concordaram com os resultados expressos por conceitos tal como proposto na minuta. Apesar da discussão prévia sobre esse assunto, compreendemos que a principal atribuição do GT é discutir e buscar estabelecer critérios, procedimentos e normativas acerca da avaliação.

- Artigo 12

Nos pareceu que o artigo 12 está um tanto quanto vago, uma vez que não especifica como deve ser elaborado e registrado o Plano de Trabalho do Estudante.



Questionamento do GT:

Modelo do documento (elaboração) do Plano de Trabalho do Estudante é de responsabilidade da PROENS/Reitoria ou dos responsáveis pelo ensino do campus?

- Artigo 13

No item II a, sugerimos a seguinte reformulação do texto

- a) Serão ofertados estudos de recuperação paralela aos estudantes, que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam identificadas, pelo docente, dificuldades no processo ensino aprendizagem.

Sugerimos tal modificação por pensarmos que ofertar recuperação paralela a todos os estudantes acabaria por onerar demais o docente em sua carga horária de apoio ao ensino e também faria com que o professor pudesse vir a ter dificuldade em atender às necessidades do estudante que apresenta baixo rendimento. Além disso, para os alunos que não apresentarem baixo rendimento, há o horário de atendimento, não sendo necessária a recuperação paralela a estes.

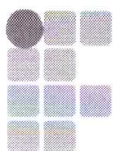
No item III, não fica claro quais seriam os novos registros acadêmicos e em quais momentos essa mudança de resultado poderia ocorrer.

Questionamentos do GT:

- 1 - Quais os tipos de registros de frequência/atividades/conteúdos? Especificar.
- 2 - Em que momento deve ocorrer a mudança de resultado? Pode ser retroativa, como por exemplo estar no 2º bimestre e alterar o conceito do 1º?

- Artigo 20

Falta clareza sobre se o Plano Individual de Estudos deve ser desenvolvido apenas em turmas especiais ou também nas regulares.



Questionamentos do GT:

1 - Em que consiste esse Plano Individual de Estudos? Há um modelo padrão para esse Plano? Ele será registrado no SIGAA? Em caso negativo, onde ele será registrado?

2 - Caso haja a possibilidade, é possível que o estudante curse a dependência em uma turma regular, mesmo que a ementa dessa turma seja diferente daquela da turma na qual ele não fora aprovado?

Barracão/PR, 25 de Maio de 2017.

Marcos Bohrer
SIAPE 1091434

Mario Victor Vilas Boas
SIAPE 2196642

Mateus Romanini
SIAPE 2203810

Osmar Luís Nascimento Gotardi
SIAPE 2196508

